

PORTARIA Nº. 109 /2015, DE 23 DE Fevereiro DE 2015.



“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho nº 139/2015, consubstanciado ao Processo Administrativo nº 2015.02.004901,

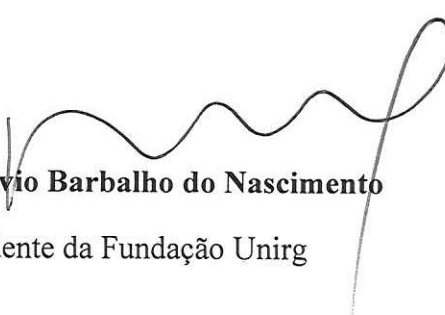
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao docente do Centro Universitário UNIRG, **JOÃO BATISTA CHIACCHIO FILHO**, Matrícula nº 1575, Professor Assistente II, no período de 01/02/2015 a 30/06/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg